

PUBLICADO NO D.O.U.
De 21 / 05 / 2019.
Seção 3, Pág. .



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 140, de 15 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15.05.2019, Seção 3, conforme abaixo:

No Anexo I - Requisitos básicos para investidura nos cargos ofertados e a descrição sumária das atividades.

Para o Cargo de Auditor: Onde se lê: Requisito básico para investidura no cargo: Possuir o diploma de curso superior de graduação em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis; **Leia-se:** Requisito básico para investidura no cargo: Possuir o diploma de curso superior de graduação em Economia, Direito ou Ciências Contábeis.

Para o Cargo de Programador Visual: Onde se lê: Requisito básico para investidura no cargo: Possuir o diploma de curso superior de graduação em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual. **Leia-se:** Possuir o diploma de curso superior de graduação em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual.

Considerando as alterações acima, fica reaberto o prazo para recurso definido no subitem 12.1.2. para **até 23 de maio de 2019**, mantendo-se as demais orientações contidas nos subitens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor